

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 066, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 03 DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e trinta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alexandro Kologeski, Tiago Augusto Xavier, Vladimir Dal Ben da Rocha, Andressa Birke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Adair Antonio Bujes, Moacir Uhlein, Oséias Ribeiro da Silva e Edson Espitalier Brasil. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 065, da Sessão Ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Comunicados do Ministério da Saúde 2014OB820244 e 2014OB820295; Pedido de Providências nº 047, (protocolo nº 655/2014), do Vereador Oséias Ribeiro da Silva; Pedido de Providências nº 048, (protocolo nº 655/2014), do Vereador Oséias Ribeiro da Silva; Projeto de Resolução nº 22, de 2 de junho de 2014 (protocolo nº 653/2014); OF. GP. Nº 170/2014 e projeto de Lei nº 1.355, de 2 de junho de 2014 (protocolo nº 654/2014); Requerimento nº 112 de Moção de Congratulação (protocolo nº 656/2014); encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente passou ao Grande Expediente, comentando os Pedidos de Providências do Vereador Oséias, sendo de grande importância o calçamento nas ruas do Município, mas já protocolou pedido de audiência pública, pois todas as ruas merecem calçamento, e, numa audiência pública verão as preferências e necessidades, num entendimento entre a população, a Câmara de Vereadores e Executivo, e não indicar uma rua específica, pois todos gostariam de ter sua rua calçada, citando a ruas onde residem os vereadores e outras mais, sendo o mais sensato trazer para discussão e não pedir por determinada rua, pois assim não estarão trabalhando de forma correta e atendendo a real necessidade, pois de interesse público todas as ruas são. O Vereador Marcos Souza somou que enquanto vereador, os

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

pedidos são feitos para contentar o eleitor ou por que acham que é melhor para o Município, citando a extensão da rua 24 de Março e da Ricardo Lawrenz, que também já pediu calçamento até o final, pois dentro do Município vêm calçamento onde não tem nenhum morador, citando o valor de cento e setenta e cinco mil reais para calçar, que é muito alto, devendo entrar em discussão com os moradores do custo que é para fabricar o bloqueto, pois o trecho feito na João Kehl não tem morador. O Presidente defendeu que esta rua foi pela questão do trânsito, que também não pode ser visto somente a questão morador, que para isso serve a audiência pública, para discutir, não se baseando só em morador. O Vereador Alexandro Kologeski enfatizou que a rua João Kehl beneficia poucas famílias, que foi um projeto iniciado em 2001, pela administração PP/PDT e PTB, sendo esta rua projetada para a finalidade de desafogar o trânsito da rua 24 de Março, beneficiando em muito, e todos os partidos estavam juntos na administração e acertaram, época que nem fazia parte da política ainda, sendo desapropriados vários terrenos para desafogar a rua 24 de Março, beneficiando o trânsito. O Vereador Marcos defendeu que a poeira que daria a estrada de chão bem ensaibrada não afetaria ninguém, enquanto o perímetro urbano da Igreja Católica até o Rosenau tem que aguar a estrada todo o dia, e, deram a responsabilidade para uma rodovia estadual. O Presidente Vladimir e o Vereador Alexandro confirmaram que este trecho compreende a rodovia estadual. O Vereador Marcos Souza salientou que quando o Município foi formado não existia a RS 713, sendo estendido o perímetro urbano até lá embaixo, somando que é cobrado IPTU até lá, questionando se IPTU vai para o Estado, informando que estes moradores pagam IPTU e não recebem qualquer benefício. O Vereador Alexandro enfatizou que o valor é irrisório, mas que estão em três partidos e devem se unir para buscar recursos, e, segundo seus cálculos, são necessários dois milhões de investimento para calçar todo Sertão Santana e está se discutindo uma pequena fração. O Presidente Vladimir frisou que não está se discutindo recursos, mas a necessidade. O Vereador Oséias Ribeiro da Silva discordou da colocação do Presidente que o Vereador não tem o direito de indicar e cobrar, pois estão na representação do povo e estas duas ruas estão iniciadas e não terminadas, sendo muito comum

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

esta situação de começar uma rua e não concluir em Sertão Santana, citando as ruas 24 de Março, a Ricardo Lawrenz e a Ladislau Rybarczyk. O Presidente Vladimir defendeu não ter dito que o vereador não tem direito, mas que seria mais sensato e que talvez os calçamentos não se concluam por não ter recursos. O Vereador Oséias enfatizou que as obras não são concluídas por não ter planejamento e quando o Vereador Alexandro fala de recursos, não adianta ter recursos se não é planejado. O Presidente Vladimir somou que para planejar é necessária a audiência pública. O Vereador Oséias frisou concordar com a colocação sobre a rua João Kehl do Vereador Marcos, perguntando se foi feita audiência pública da necessidade, sendo beneficiados somente aqueles que queriam vender os terrenos. O Presidente Vladimir insistiu que é necessário fazer Audiência para verificar a real necessidade, sendo muito fácil pedir ruas aqui e ali, devendo ser visto se a população quer, se há condições financeira e outras coisas mais. O Vereador Oséias concordou ser bom ter audiência pública, que é onde a população poderá ser ouvida e se expressar, pois a indignação é esta de ter ruas como a 24 de Março, onde sofreram por anos com a poeira, e outras pessoas do perímetro urbano continuam sofrendo, enquanto rua sem morador está calçada, e, quando diz que é obra de verba mal empregada é devido às várias vezes que já mexeram no calçamento, devendo ter planejamento, pois veio recurso e colocaram dentro do banhado, onde abriram a rua sem fazer estrutura do solo e está do jeito que está. O Presidente Vladimir concordou, mas, é importante trazer a discussão para ser melhor planejado. O Vereador Moacir Uhlein somou sobre a sua rua, a Ricardo Lawrenz, para a qual tiveram umas quinze reuniões para definir como fazer o calçamento e trancou na casa de um morador que disse não ter condições, não sendo problema da Prefeitura, mas a decisão foi dos moradores, tendo feito este pedido no outro mandato, achando bom se a Prefeitura puder fazer, tendo feito parte dos moradores, pagaram os bloquetes e só parou porque não conseguiram pagar. O Vereador Oséias falou que a parceria citada pelo Vereador poderia ser trazida para a Audiência, pois hoje muitos moradores querem ter o calçamento e a parceria não existe mais, podendo assim o Centro ser bem modificado. O Vereador Tiago Xavier enfatizou o orgulho que tem do povo de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, pois no início do Município, quando sabiam que não tinha como calçar as ruas os moradores pagaram o calçamento, a Prefeitura ajudou com meio-fio e mão de obra, mas hoje não se tem mais esta visão, cabendo ao poder público fazer as obras. O Vereador somou quanto à Audiência Pública, que todos irão querer calçamento, é justo e certo, não adiantando uma ou outra situação, pois todos têm direito e não tem como fazer num ano só, não sabendo como está a Prefeitura hoje, mas o calçamento será licitado, devendo ficar atentos para o menor custo para aumentar em quantidade de metros e proporcionar um pouco mais, mas trará a questão que todos irão querer e terão que decidir por ruas que dão problemas, tendo que criar critérios, para que no dia não chegue a uma confusão, mas a algo lógico, a um bom senso. O Presidente somou que terá que ser visto se todos estarão dispostos a fazer a contribuição da taxa de melhoria, que pelo código tributário, de cinquenta a sessenta por cento da obra tem que voltar pros cofres da Prefeitura, mesmo sendo recurso federal, tendo que ser rateado entre os moradores e retornar aos cofres, por ser lei e até para fomentar novos calçamentos, e para isso que deverá acontecer esta reunião. O Vereador Marcos somou que na audiência poderão discutir com o cidadão, pois não adianta o Poder Público calçar as ruas, se não tem calçada tendo que desviar os pedestres do meio da rua, pois se a calçada é compromisso do morador, terão que fazer. O Presidente enfatizou caber aos vereadores cobrarem o cumprimento da lei do Executivo, pois devem existir sanções e multas. O Vereador Tiago Xavier salientou que na audiência pública o compromisso dos moradores pode ficar claro e diante da vontade de ter a pavimentação irá eliminar as outras questões negativas, que certamente irão se comprometer com as calçadas e, que se até hoje não teve o planejamento esperado que daqui pra frente tenha conforme deve ser. O Presidente encerrou a discussão, frisando que certamente será um trabalho que irá demandar muito esforço de cada um, não esgotando os debates em uma audiência pública. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Moção de Repúdio nº 018 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha e apoio dos demais vereadores, ao veto da Presidente DILMA ROUSSEFF ao Projeto de Lei nº. 57 de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

2013 (nº 3.312/12 – na Câmara dos Deputados), aprovado pelo Congresso Nacional o qual desobrigava as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual (emplacamento). Em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e dez minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 10 de junho de 2014, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!